



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 136/2024- Terça-Feira, 09 de julho de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 075/2024

**“Dispõe sobre cessão de
servidor.”**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

Considerando solicitação da UPA de Princesa Isabel/PB, através do seu Diretor Geral, Dr. Wagner da Silva Leite, acerca de cessão de servidora municipal para aquele Órgão, termos do Ofício nº 039/2024/UPA/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidor público municipal GUTEMBERG RAMOS ALVES, matrícula nº 995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedido para prestar serviços junto a UPA de Princesa Isabel/PB.

Parágrafo Único - A cessão de que trata este artigo perdurará por prazo indeterminado com ônus para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional